



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

050/2011

Processo de Origem: n°270, de 05 de outubro de 2011.

Protocolo n° 115/11

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Valdir Pedro dos Santos

CPF

459.973.140-49

Endereço Residencial

Linha Rincão, s/n°

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

17.177

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Rincão

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S: 027°24'20,0" W: 053°31'14,8"

Área total do imóvel:

18 ha

Área licenciada:

0,39 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 107/2011, com a finalidade de suprimir vegetação em pousio e implantar lavoura anual na mesma área.

Volume de vegetação: --

Volume de toras: --

Volume de lenha: --

Reposição Florestal

Prazo até: outubro/2012

Para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá isolar e conduzir a regeneração natural da Área de Preservação Permanente existente na propriedade, nas proximidades da área descapoeirada.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 25 de outubro de 2011.